



LEI ORDINÁRIA Nº 1515

de 03 de maio de 2011

***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.146/2003, de 07 de julho
de 2003, e dá outras providencias”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/05/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1515/2011 - 03 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em